



4/57
28/07

UM ABRAÇO CAMINHANDO

Regulamento

Centro de Reabilitação e Integração de Fátima

Regulamento do Evento

O evento UM ABRAÇO CAMINHANDO realizar-se-á no dia 02 de abril de 2023 no Moimento, freguesia de Fátima, concelho de Ourém passando, com um pequeno percurso, pela freguesia de São Mamede, concelho da Batalha, a 2km de Fátima. É constituído por 2 circuitos de caminhada: um com cerca de 5 km e outro com cerca de 12 km. Salienta-se que o percurso de 5 km ramifica-se sensivelmente ao quilómetro número 4 em dois trajetos distintos: um para mobilidade reduzida (carrinhos de bebé, cadeiras de rodas; etc.) e outro para caminheiros sem restrições à locomoção.

O evento que, tem como director desportivo Paulo Dias, é organizado pelo **Centro de Reabilitação e Integração de Fátima (Um Abraço Caminhando)**, licenciada pelos Municípios de Ourém e Batalha e parecer favorável da GNR.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. IDADE PARTICIPAÇÃO

O percurso de 12 km é indicado para participantes maiores de 12 anos e o percurso de 5 km não apresenta idade mínima de participação. De referir que as crianças menores deverão ser acompanhadas por um responsável maior de idade.

1.2. CONDIÇÕES FÍSICAS

Todos os participantes deverão ter consciência das dificuldades físicas e mentais inerentes à participação, no entanto, aconselhamos que os participantes gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos e em percursos de trilhos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas, provocadas pela sua participação.

1.3. REGRAS CONDUTA DESPORTIVA

O evento **Um Abraço Caminhando 2ª Edição** é um evento que promove e privilegia, acima de tudo, o fair-play, o contacto com a Natureza, e os hábitos de vida saudável.

Caso algum caminheiro detete a existência de terceiro em perigo, deverá alertar os elementos da organização que se encontrem mais próximos ou através do contacto telefónico que se encontrará inscrito no interior do saco;

A organização reserva-se o direito de excluir da caminhada, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso aconteça, o caminheiro não será reembolsado.

2. PROVA

2.1. APRESENTAÇÃO DA PROVA

A prova **Um Abraço Caminhando 2ª Edição** é constituída na sua maioria por trilhos técnicos, estradões, carreiros nas serras e vales no parque natural das Serras d' Aire e Candeeiros e do maciço calcário estremenho com passagem em locais tão únicos e especiais como por exemplo:

- Rota das pedreiras
- Parque de merendas da Giesteira
- Moinhos
- A prova percorre alguns dos pontos mais altos das nossas serras onde podemos ter vistas espetaculares de Fátima com o seu Santuário, Castelo de Ourém e Serra de Aire e Candeeiros.

2.2. PROGRAMA / HORÁRIO

- A caminhada terá início às 09h00 com um aquecimento, tendo a partida e chegada nas instalações do CRIF freguesia de Fátima concelho de Ourém.
- A caminhada inclusiva terá início às 10h com aquecimento tendo a partida e chegada nas instalações do CRIF freguesia de Fátima concelho de Ourém.

2.3. DISTÂNCIA

- A caminhada terá uma distância cerca de 12Km com dificuldade média.
- A caminhada inclusiva terá uma distância cerca de 5km.

2.4. MARCAÇÃO DO PERCURSO

- O percurso da caminhada será marcado com fita sinalizadora, com distância de 50m no máximo entre si.
- Em alguns cruzamentos ou desvios estarão placas de desvio também identificadas com o nome do evento "Um Abraço Caminhando - 2ª Edição".
- Não haverá lugar ao "corte" do trânsito, embora, haja placas indicadoras de "cruzamento" é necessária a maior precaução possível ao atravessar a via pública.

2.5. LOCAL DO ABASTECIMENTO

1 abastecimento em cada caminhada

Material aconselhado pela Organização:

- Telemóvel Operacional.
- Calçado e vestuário apropriado à prática desportiva da modalidade.
- Documento de identificação.

2.6. RESPONSABILIDADES PERANTE O CAMINHEIRO / PARTICIPANTE

2.6.1 SEGURO DESPORTIVO

- A organização disponibiliza: um seguro de acidentes pessoais de acordo com Decreto-Lei nº 108/2009 no Artigo 27º e um Seguro de Responsabilidade Civil incluído no valor da inscrição.
- A franquia será da responsabilidade do sinistrado, bem como, qualquer tipo de taxa (e.g. taxas moderadoras).

3. INSCRIÇÕES

3.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- Só serão aceites inscrições feitas através da plataforma designada para o efeito em

https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLScTxkgScW2MzCPpN32ktzA7ZwgUvxZdGshL9MkPIXAdXCw2cA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link&urp=gmail_link

3.2. VALORES E DATAS PARA INSCRIÇÃO

Um Abraço Caminhando, 2ª Edição

Maiores de 12 anos - 8.00€

Dos 4 -11 anos- 4.00 €

Até aos 3 anos - gratuito

- O valor das inscrições permanecerá igual desde o início até ao término.
- Só serão aceites inscrições até ao limite de 600 inscritos.

3.3. INSCRIÇÃO REGULARIZADA

- As inscrições só serão validadas após o seu pagamento.

3.3. CONDIÇÕES DE VOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência independentemente do motivo da mesma.
- No caso da caminhada não se realizar por motivos alheios à organização como, por exemplo, fatores climáticos ou outros não haverá devolução de qualquer valor da inscrição por parte da organização.

3.4. MATERIAL INCLuíDO COM A INSCRIÇÃO

- T-shirt;
- Senha da sopa;
- Garrafa de água;
- Peça de fruta;
- Abastecimentos;
- Seguro desportivo;
- Brinde.

3.5. SECRETARIADO DA PROVA / HORÁRIOS E LOCAIS

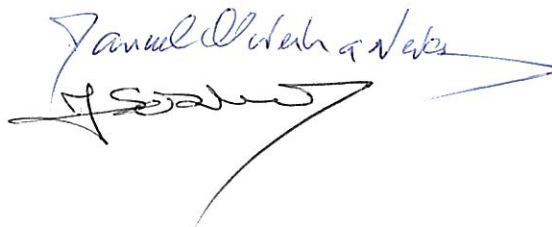
- O Secretariado funcionará das 08h30 às 17h00 no dia de 30 e 31 de Março (quinta e sexta-feira) e das 07h00 às 08h45, no dia 02/04/2022, nas instalações do CRIF.

NOTAS E ALTERAÇÕES

- Caso se identifiquem intolerâncias alimentares e/ou outras restrições na dieta alimentar, as mesmas deverão ser comunicadas à organização no momento da inscrição para o email oficial (abraceocrifcaminhando@gmail.com);
- A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.
- A entidade organizadora pode usar imagens ou fotos dos participantes, recolhidas ao longo dos percursos na promoção e divulgação deste ou de outros eventos.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.
- O ato de inscrição pressupõe a aceitação deste regulamento.
- Caso se justifique, a organização procederá a ajustes no presente regulamento, informando sempre atempadamente os participantes.

- Alguma dúvida deverá ser enviada preferencialmente para o mail abraceocrifcaminhando@gmail.com ou colocada para os nº 919 779 887 (Rita Rosa) ou 919 311 279 (Paulo Dias).

A direção do CRIF

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Dias", with a long, sweeping horizontal stroke extending to the right.